



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATO Nº 022/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO/MG E CARLOS ROBERTO
MARTINS DE OLIVEIRA 62288920610.

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001- 47, neste ato representado por seu Prefeito Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **CARLOS ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA 62288920610**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.829.876/0001-52 com sede à Avenida Frei Florentino, Nº 322, Sala 01, Centro, na cidade de Muzambinho – MG representada pelo Senhor Carlos Roberto Martins de Oliveira portador do CPF 622.889.206-10, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixados no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio Econômico-Financeiro do produto listado, de acordo com a tabela abaixo, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS-KILOMETRAGEM DIA	Valor Licitado KM (R\$)	Valor Reajustado KM (R\$)
28	7.595	KM	<p>LINHA 28</p> <p>06:00 H: Cidade - Lixão - Escola do Moçambo - Sítio João Poscidônio - Sítio Sulino - Escola do Moçambo - Retorno - Escola Cesário - Colégio Salatiel</p> <p>11:20 H: Cidade - Escola do Moçambo - Sítio do João Poscidônio - Sítio do Sulino - Escola do Moçambo - Sítio do Armindo - Lixão - Retorno a Escola Cesário - Colégio Salatiel</p> <p>12:00 H: Escola Cesário - Colégio Salatiel - Pesqueiro Harmonia - Campestre - Geraldo Furino - Lagoa - Muzambo - Patrimônio - Moçambo - Retorno Cidade</p> <p>17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Guataparã - Angolinha - Rosa Varoni - Cardosos - Moçambo - Retorno a Cidade.</p> <p>Quilometragem Dia: 150 KM</p>	R\$ 2,68	R\$ 3,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

Parágrafo primeiro – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 5.316,50 (Cinco mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** pelo prazo de sua execução no exercício de 2021, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (CONVED)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições vigentes no ajuste inicial, bem como do 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Muzambinho, 29 de Setembro de 2021.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito



CARLOS ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA 62288920610

Testemunhas:

1) Nome *Francisco D.* CPF 258.375.676-85

2) Nome: _____ CPF _____

2